

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2026**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III alínea “c”, da Lei 14.133/21, **CONSIDERANDO ainda** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE Nº 15/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica de caráter técnico-especializado ao Município, na área de licitações e contratos administrativos, contemplando todas as secretarias e órgãos da Administração Direta, inclusive na implantação e suporte do setor de licitações na Secretaria de Educação do Município.

Favorecido: **EVANIO ANTUNES, PHILIGRET E ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

Prazo de Execução e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Vigência: 05/03/2026 a 05/03/2027.

Valor Total: **R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).**

Fundamento Legal: Art. 74, inc. III alínea “c”, da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade nº 15/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Jequié/BA, 05 de março de 2026.

ALEXSANDRA SOUZA SILVA
Autoridade Competente